

NÃO DEIXE SEU DINHEIRO IR POR RALO ABAIXO.

A água é um bem de domínio público e é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico.

Assegure à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água.

**Art. 1º, I e II, e
Art. 2º, I, Lei 9.433/97**



ASSECOM-MPE



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Denuncie:
0800 - 092 - 0500
www.mp.am.gov.br